

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202318244

Código MEC: 2325154

Código da Avaliação: 223767

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 30/05/2025 19:49:48

Período de Visita: 09/07/2025 a 11/07/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Francisco Jose Pires (04641213372) -> coordenador(a) da comissão

MARCIA DA SILVA (09761680819)

Curso:

DOCENTES				
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Andréa Tonini	Doutorado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Andreia Ines Dillenburg	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Anie Pereira Goularte Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Camila Borges Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Carolina Pereira Noya	Doutorado	Parcial	Outro	66 Mês(es)
Clariane Do Nascimento De Freitas	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Cleidi Lovatto Pires	Doutorado	Horista	Outro	36 Mês(es)
Eliane Sperandei Lavarda	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Fabiane Romano de Souza Bridi	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Giovana Medianeira Fracari Hautrive	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JOSÉ LUIZ PADILHA DAMILANO	Especialização	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Juliane Marschall Morgenstern	Doutorado	Horista	Outro	24 Mês(es)
Liane Camatti	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
LORENA INES PETERINI MARQUEZAN	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Marcele Martinez Caceres	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
MÁRCIA LISE LUNARDI LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
MONICA ZAVACKI DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
ROBERTA ROSSAROLLA FORGIARINI	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Simoni Timm Hermes	Doutorado	Horista	Outro	130 Mês(es)
TAÍS GUARESCHI	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Thais Virginea Borges Marchi Stangherlin	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Vivien Kelling Cardonetti	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar o link para a pasta virtual da documentação da IES.

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1yoQILUryxztf9ONxh-2i0AHh7RvozFmL>

2. Informar nome da mantenedora.

Mantenedora: Universidade Federal de Santa Maria.

3. Informar o nome da IES.

IES: Universidade Federal de Santa Maria.

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ: 95.591.764/0001-05. A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino

Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

Endereço: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi, Santa Maria - RS. CEP:97105-900.

Atos Legais: A Universidade Federal de Santa Maria, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo statuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal de Santa Maria tem o perfil de atuar no Estado do Rio Grande do Sul, ofertando educação superior de qualidade nos níveis de graduação e pós graduação Lato e Strictu Sensu, nasx modalidades presencial e a distância, alé da Educação Básica. Com a missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". A partir de uma Visão de ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável, alicercada pelos valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação e Responsabilidade.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo0 IBGE em 2022, a população de Santa Maria/RS era de 271.735 habitantes e a densidade demográfica era de 152,64 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 5 e 44 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 103 e 508 de 5570. Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,1%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 257 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1909 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,8 e para os anos finais, de 4,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 330 e 336 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2805 e 3087 de 5570. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10,36 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 7,4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 189 de 497 e 118 de 497, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2945 de 5570 e 2121 de 5570, respectivamente.

Em relação a Economia, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 33.532,26. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 390 de 497 entre os municípios do estado e na 1847 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 51,29%, o que o colocava na posição 471 de 497 entre os municípios do estado e na 5103 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 1.174.042.470,21 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$

1.237.029.894 (x1000). Isso deixa o município nas posições 8 e 8 de 497 entre os municípios do estado e na 133 e 124 de 5570 entre todos os municípios.

No tocante ao Meio Ambiente, apresenta 82,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 83,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 49,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 69 de 497, 258 de 497 e 47 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 821 de 5570, 2147 de 5570 e 463 de 5570, respectivamente.

Por esses elementos em relevo os dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, são coerentes com o contexto onde se localiza a IES e a oferta do curso de Educação Especial na modalidade EAD.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, a IES contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em

1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O

Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo

uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

A Universidade Federal de Santa Maria oferta cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu em todas as Áreas do Conhecimento, nas modalidades presencial e a distância no Estado do Rio Grande do Sul.

No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades.

No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e

no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Nome do curso: Licenciatura em Educação Especial.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de oferta: A Distância - EAD.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço de funcionamento do curso: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria é o documento balizador do Projeto Pedagógico de Curso. Nesse sentido, cabe ressaltar que o mesmo refere-se à função social da Universidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa instituição pública tem o compromisso de ajustar-se às demandas e às modificações da sociedade, na medida em que essa evolui, e se transforma de acordo com a evolução científica e tecnológica. As estratégias que possibilitam a superação do que está proposto como um compromisso acadêmico e social é uma responsabilidade assumida para superação das desigualdades e desumanidades sociais. Assim, o Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria e a legislação específica para a formação de professores em Educação Especial balizam as diretrizes do que é proposto a seguir. Ressaltando o aspecto legal para a construção deste Projeto Pedagógico de Curso, foi tomado como referência a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Especificamente, o parágrafo único do artigo 7º que sinaliza a articulação do PPC com o PPI e o PDI levando em conta as diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

I – estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias;

- II – desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem;
- III – planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de educação básica e de educação superior, agregando outros ambientes culturais científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação;
- IV – participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;
- V – análise do processo pedagógico e de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos e pedagógicos, além das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;
- VI – leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para a compreensão e a apresentação de propostas e dinâmicas didático-pedagógicas;
- VII – cotejamento e análise de conteúdos que balizam e fundamentam as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como de conhecimentos específicos e pedagógicos, concepções e dinâmicas didático-pedagógicas, articuladas à prática e à experiência dos professores das escolas de educação básica, seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;
- VIII – desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;
- IX – sistematização e registro das atividades em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso de Licenciatura em Educação Especial oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria, está estruturado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Legislação e Diretrizes consideradas: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96). Regulamentação da oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Referenciais de qualidade para a educação superior à distância. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e a Lei n.º 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 03/06/2024 Edição 104, Seção 1, Página 26. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES - Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG e Coordenação-Geral de Regulação da Educação Superior a Distância - COREAD, apresenta a seguinte redação:

"Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo Inep, em conformidade com o art. 5º da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme preveem os Decretos nº 9.235 de 2017 e nº 9.057 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017, considerando as observações abaixo elencadas, para as quais a comissão de avaliação do Inep e a instituição proponente devem atentar:

A Comissão de Avaliação deve verificar:

1. se o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, em horas-relógio, observando se atendem ao estabelecido na legislação vigente;
2. se o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
3. se estão previstas inovações tecnológicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EaD, entre outros;
4. se há acessibilidade metodológica, digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
5. se as metodologias e tecnologias adotadas estão adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; e
6. se estão pertinentes, suficientes e atualizadas as bibliografias básica e complementar do curso;
7. se há oferta de atividades presenciais de extensão, observando-se que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso. No caso da modalidade a distância, há ainda uma peculiaridade: as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do Inep, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes na sede e nos polos, nos quais o curso foi oferecido;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona a sede e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar à comissão de avaliação informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e as cargas horárias das atividades práticas.

Salienta-se que a comissão de especialistas irá certificar-se de que há oferta de atividades presenciais no curso em análise e registrar no relatório de avaliação in loco quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso, observando que a oferta de cursos EaD sem previsão de atividades presenciais não é permitida, pois está condicionada à expedição de normas específicas pelo MEC, conforme estipula o § 1º, artigo 8º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.

Em face do exposto, somos pelo prosseguimento do fluxo regular processual para avaliação in loco na sede pela comissão de avaliação do Inep, em conformidade com o art. 5º da Portaria Normativa nº 11/2017".

A Comissão de Avaliação observou todos os requisitos implícitos no Despacho Saneador para realização desta avaliação, assim como a IES cumpriu todas as exigências legais.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências para o curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD, oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria.

16. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

Não se aplica turno de funcionamento, por se tratar de um curso oferecido na modalidade a distância.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A Carga horária total do curso é de 3.270 horas relógio de 60 minutos, equivalente a 3.270 hora/aula.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização do curso é de 08 semestres e o máximo é de 12 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Professor Jose Luiz Padilha Damilano possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Santa Maria(1976) e especialização em Psiquiatria pela Universidade Federal de Santa Maria(1979). Atualmente é Professor adjunto da Universidade Federal de Santa Maria. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tópicos Específicos de Educação. Professor adjunto, desde 1985 com carga horária de 40 horas semanais - em Regime de Dedicação exclusiva. É Coordenador do Curso de Educação Especial - Licenciatura (a distância) desde 08/2004. Em sua trajetória profissional participou de diversos conselhos e comissões, transita muito bem entre as instâncias superiores e sua jornada de trabalho permite atender plenamente as demandas do curso, dos estudantes e do corpo docente.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES é 5, com existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e 4 e para os critérios aditivo do conceito 5 (Muito Bom).

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria, conta com 22 docentes, dos quais 20 são Doutores, 01 é Mestre e 01 Especialista.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta da disciplina de Língua estrangeira na Matriz Curricular do curso.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

O curso oferta a Disciplina Obrigatória de LIBRAS I, II e III com 60 horas relógio cada, totalizando 180 horas.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC apresenta oferta de convênios e articulações com ambientes profissionais a partir dos estágios supervisionados a serem desenvolvidos "no ambiente do cursista", como escolas, instituições de ensino, classes hospitalares e domiciliares, o que implica a integração com ambientes profissionais reais. Há também a realização de práticas desde o início do curso em instituições de Educação Especial e Escolas Regulares, o que pressupõe vínculos ou parcerias com tais instituições. Assim, embora o documento não liste convênios específicos ativos no momento, ele evidencia um histórico de parcerias institucionais e a utilização de ambientes profissionais reais como parte estruturante da formação docente, especialmente por meio de estágios, extensão e interação com polos e instituições educacionais.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O curso em avaliação é de Licenciatura em Educação Especial.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O PPC menciona a existência de um sistema de acompanhamento de egressos do curso. Conforme descrito neste, a UFSM adota uma política institucional para acompanhamento dos egressos por meio do Sistema de Acompanhamento de Egressos da UFSM (SAEG). Esse sistema está disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e permite que os cursos acessem informações sobre a inserção profissional e acadêmica dos ex-alunos. Além disso, o curso de Educação Especial – Licenciatura EaD planeja utilizar o SAEG como instrumento de acompanhamento de seus egressos. Esse monitoramento visa: Conhecer o perfil profissional dos formados; Verificar a adequação da formação às exigências do mundo do trabalho; Subsidiar a reformulação do projeto pedagógico com base nas experiências pós-formação dos egressos. Portanto, o PPC contempla ações sistemáticas de acompanhamento dos egressos como parte da sua proposta de avaliação e melhoria contínua.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Recredenciamento UAB (EaD) Parecer CNE/CES nº 8239/330/2004 (11/11/2004) Autorização inicial – curso EaD

Reconhecimento pelo MEC Portaria nº 8239/484/2017/8209/MEC (publicado 01/06/2017) Reconhecimento oficial do curso

Renovação de reconhecimento (presencial) Avaliação em out/2015 – conceito 5 Curso diurno – reconhecimento renovado

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Criação do curso: Parecer 041-09, de 06-11-2009 – CEPE.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Portaria 484 de 31 de Maio de 2017 - Reconhecimento do curso de Ed. Especial EaD, conceito 4.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

As vagas autorizadas são 259, conforme e-Mec. O número de vagas atual é 150. Há 12 vagas ociosas.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito Preliminar de Curso: não há

Conceito de Curso: 2017 (4)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se Aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES) para a Renovação de Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio do corpo docente no curso é a divisão de 1925 meses por 22 docentes, com aproximadamente 88 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano Vagas Novas Ofertadas Vagas Complementares/suplementares Vagas Ocasias Ingressantes Matriculados Concluintes Estrangeiros Matriculados Matriculados no TCC Matriculados em estágio obrigatório Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo)

2020	150	103	249	135	0	0	20/146		
2021	47	3	50	166	2	0	0	10/4	
2022	129	2	0	0	1	1			
2023	91	1	0	0	30	/68			
2024	170	44	9	197	271	60	0	0	9/64
2025	196	0	0	3					

36. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

A institucionalização da EaD na UFSM foi efetivada por meio da Resolução COUN/UFMS nº 34, de 25 de novembro de 2008, que estabelece a política institucional para a Educação a Distância na Universidade. Essa política prevê: A utilização da EaD como uma modalidade de ensino integrada à política educacional da UFSM; A criação de um Núcleo de Educação a Distância vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com o objetivo de planejar, coordenar e avaliar as ações de EaD; A garantia de suporte pedagógico e tecnológico por meio da capacitação de docentes, tutores e técnicos; O uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), em especial a plataforma Moodle, como ferramenta central da mediação pedagógica; A promoção de parcerias com instituições públicas, em especial com o sistema UAB/CAPES, para a oferta de cursos superiores e formação continuada; A presença de polos de apoio presencial, com infraestrutura e equipes locais de apoio. Além disso, o documento destaca que a UFSM desenvolve ações contínuas de aperfeiçoamento institucional, com base nos resultados de avaliações internas e externas, fortalecendo o processo de institucionalização da EaD como política permanente da universidade.

37. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

Com base nas informações oficiais da UFSM há seis polos que oferecem o curso de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD.

38. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

A equipe multidisciplinar da UFSM é denominada de Equipe Multidisciplinar em Tecnologias Educacionais em Rede e é constituída por profissionais da Coordenadoria de Tecnologia Educacional - CTE, da Pró-reitoria de Graduação, compreendendo representação docente e das áreas Pedagógica, de Revisão Linguística, de Design e Audiovisual/Comunicação, além de contar com apoio administrativo e de Tecnologia da Informação, conforme Instrução Normativa N. 017/2022, PROGRAD, de 25 de Agosto de 2022, e conta também com a colaboração de profissionais externos vinculados à CTE. A equipe em atuação foi instituída, em sua composição e atividades, pela Portaria de Pessoal UFSM N. 680, de 15 de abril de 2025. As atividades da equipe são realizadas mediante Plano de Ações e Melhorias, disposto no drive pela IES. Dentre outras atividades, a produção de material didático consiste numa das principais atividades atribuídas à equipe multidisciplinar. A equipe não produz atas de suas reuniões e, por isso, não foram disponibilizadas, de acordo com as informações coletadas. Essas evidências podem melhor confirmar a produção e disseminação de tecnologias e metodologias educacionais no âmbito da UFMS e do curso de Licenciatura em Educação Especial.

39. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

O curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM, modalidade EAD, conta com 4 tutores a distância atribuídos aos polos.

40. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

O curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM, modalidade EAD, conta com 6 tutores à distância.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,81

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, para o período de 2016-2026, foi alicerçado através de um Projeto Pedagógico Institucional direcionado a toda UFSM, do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em junho de 2014, e demais legislações em vigor. A partir das premissas desses planos, foi observado que as políticas institucionais de ensino, pesquisa, e extensão constantes no PDI, estão implantadas e institucionalizadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo-se práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão. Pelos registros apresentados, o Projeto pedagógico elaborado para o curso em 2016 com vigência a partir de 2017, permite contribuir para a formação de profissionais que ultrapasse o nível de meros depositários de um saber especializado. Os profissionais com Licenciatura em Educação Especial - EAD, são formados para produzirem conhecimento, na perspectiva de uma atuação profissional em constante atividade de investigação, buscando respostas inovadoras às questões mais antigas, definindo possibilidades onde as cristalizações são frequentes em termos de soluções padronizadas. As ofertas atuais do curso, fazem parte do contexto do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), levando-se em conta, além das demandas enviadas pelas prefeituras, sempre significativas quanto ao número de interessados, a localização dos municípios/polos de apoio presencial, que constituem as microrregiões componentes/partes das mesorregiões do Estado do Rio Grande do Sul. O Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM na modalidade a distância tem como finalidade a formação de professores criativos, autônomos, transformadores e responsáveis, que contribua com a construção de um mundo melhor e com o progresso da ciência. O currículo do curso é norteado pelos princípios gerais da

Instituição, além de promover sólida formação teórica, com a prática integrada, como instância fundamental na formação do docente; oferta de um ensino de graduação de base generalista, pluralista e interdisciplinar, com as especificidades da Educação Especial. Considera-se assim, esse um eixo de sustentáculo para uma atuação social canalizada para as questões coletivas e uma atuação profissional amparada em diversos campos do saber; além de uma outra face da formação que se ocupa das competências específicas de cada segmento profissional; formação superior caracterizada pela flexibilização dos currículos, ação integrada entre a teoria e a prática, titulação e qualificação dos docentes e adequação da infraestrutura como meios permanentes de aprendizagem; leitura e produção escrita, como habilidades indispensáveis na formação cognitiva do futuro profissional, evidenciadas pelos relatórios de estágio supervisionado apresentados à IES e ao curso; ampla formação cultural; interdisciplinaridade; flexibilidade; desenvolvimento da autonomia dos estudantes e compromisso social, a partir de um ensino contextualizado. As Políticas de Educação à Distância (EaD) estão plenamente implantadas e institucionalizadas para este curso e já existe na IES em outros cursos a qual possui uma Coordenação de Tecnologias Educacional, que desenvolve a utilização efetiva das Tecnologias da Informação e da Comunicação - TIC's. A utilização das TIC's se concretiza por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessado pela Plataforma Moodle que tem como benefício principal, facilitar o acesso ao conhecimento e possibilitar a interação entre Docente, tutor e estudante e entre os próprios estudantes por meio de canais como fóruns, bate-papo em tempo real, (chat), videoconferências, entre outros. Existe parceria entre a IES e outras instituições que conta com a participação de Instituições Públicas e Privadas com diferentes experiências. As Políticas de Gestão Acadêmica dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração, agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. As Políticas de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu, com atividades de pós-graduação desenvolvem-se como outro eixo dentro do qual a UFSM afirma-se, em qualidade do ensino e compromisso científico. As Políticas de Pesquisa têm como premissas, desenvolver atividades de pesquisa, promovendo à Universidade, ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão, em conjunto com sua mantenedora, através do seu Centro de Pesquisa e extensão. A extensão é materializada por meio de atividades que visam promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta, os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa, captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. As atividades de extensão se caracterizam pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido na IES. Os registros apontam que as políticas institucionais, que são fundamentais para o acesso e permanência dos acadêmicos no Curso, são, assim como para os discentes de cursos presenciais, possibilitadas aos discentes na modalidade a distância: políticas de assistência estudantil, viabilizadas quando os estudantes estiverem no campus; possibilidade de participarem em programas de intercâmbio; participação em projetos de pesquisa e de extensão; estágios extracurriculares remunerados; acompanhamento pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso estão institucionalizados no PPC, e implantados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais, e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso. Embora o curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da UFSM, seja oferecido há aproximadamente duas décadas, trata-se de uma experiência inovadora. Entre os objetivos do curso destacam-se formar professores a distância para a Educação Especial, curso de Licenciatura, Graduação, em nível superior, para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas diferentes modalidades da Educação Especial, utilizando as tecnologias de comunicação e informação em diferentes ambientes educacionais. Para materializar os objetivos gerais, a IES e o curso, elencaram os objetivos específicos na seguinte conformidade: Proporcionar conhecimentos relacionados à surdez e à deficiência mental a fim de subsidiar os graduandos para a atuação pedagógica e inclusão educacional; Estimular por meio da interação a distância a ação-reflexão-ação como forma de perceber e intervir nas necessidades educacionais especiais dos discentes, valorizando a educação inclusiva; Favorecer ações pedagógicas a distância nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem, de acordo com o contexto do cursista; Propiciar o domínio de métodos e técnicas pedagógicas, que viabilizem a mediação de conhecimentos para os estudantes nas etapas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas modalidades de Educação Especial; Proporcionar vivências no contexto do cursista, visando o conhecimento da gestão escolar, nas instituições de ensino, desde os primeiros semestres do Curso; Possibilitar um trabalho de campo, por meio de estágios no ambiente do cursista, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade da Educação Especial, considerando a transversalidade da Educação Especial nos níveis e nas etapas da Educação; Proporcionar outras formas de construção do conhecimento por meio de mídias e tecnologias, tais como videoaulas e ferramentas disponibilizadas pelo ambiente virtual de ensino e aprendizagem a ser utilizado pelo Curso. Há evidências de que o NDE e o colegiado do curso, por consenso, inseriram novas metodologias ativas de aprendizagem, considerando também um diferencial de inovação focada na empregabilidade do egresso. O Discente em seu itinerário formativo ao longo do curso, tem como fortalecimento do currículo ações inovadoras, facilitando o ingresso no mercado de trabalho. Por fim, entre outros objetivos, o Curso de Licenciatura em Educação Especial oferecido pela UFSM, foi concebido para atender a uma demanda de profissionais necessários ao mercado do Estado do Rio Grande do Sul e de outros Estados brasileiros, que têm apresentado perspectivas de ampliação nos últimos anos e vem se transformando numa das demandas mais emergentes frente a uma realidadeposta na contemporaneidade, na busca de uma sociedade mais justa e igualitária em tempos de Mídias Digitais, que promova a inclusão de fato, do Público da Educação Especial, não somente no mercado de trabalho, mas especialmente, no contexto de uma sociedade globalizada.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:Segundo o PPC do Curso, o Licenciado em Educação Especial na modalidade EAD, formado pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, deve ser um profissional com formação voltada para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e inclusiva, considerando a Transversalidade da Educação Especial, tanto na educação infantil, quanto no Ensino Fundamental e EJA atuar de forma competente nos diferentes níveis da educação; atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária. Como Professor de Educação Especial, o estudante deverá adquirir competências para identificar as necessidades educacionais especiais dos estudantes, valorizando a educação inclusiva. Neste sentido deverá ter também condições de flexibilizar a ação pedagógica nas áreas de conhecimento, quais sejam: deficiência mental e educação de surdos, de modo adequado aos processos de aprendizagem, avaliando continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais observadas nesses estudantes. Ao identificar as necessidades educacionais especiais sua competência lhe permitirá a definição e implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimento didático pedagógico e práticas alternativas, adequadas para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, linguísticas, psicomotoras, sócioafetivas, que ampliem as potencialidades de aprendizagem desses sujeitos. Também a formação do estudante de Educação Especial irá privilegiar a competência para trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe regular nas práticas, para promover a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais. O diplomado necessitará dominar estratégias pedagógicas que viabilizem a construção do conhecimento juntamente com os estudantes nas etapas de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Ainda, o diplomado deverá ter competência para atuar como professor nos diferentes espaços, formais e não formais, de aprendizagem desenvolvendo práticas necessárias para o desenvolvimento dos estudantes público da educação especial, no caso da deficiência mental e surdez, sempre que não for possível sua inclusão em classe regular. Como Professor de Educação Especial o profissional deverá ter habilidades

para atuar com estudantes que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem, relacionadas ou não a deficiência mental e/ou surdez. Para além desse perfil, o egresso precisa ter domínio sobre o processo do desenvolvimento humano nas suas diversas dimensões e a relação das práticas pedagógicas e recursos que podem ser empregados para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças em cada etapa do desenvolvimento no contexto da educação especial, sendo capaz de trabalhar, em espaços formais e não formais de ensino, nos mais diversos níveis e modalidades do processo educativo, assumindo uma postura ética e compromissada com a promoção de um espaço igualitário e inclusivo. Os objetivos do curso contemplam características de NOVAS DEMANDAS apresentadas pelo mundo do trabalho. Estas competências estão pontuadas no perfil do egresso descrito no PPC, e há evidências de ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular, constante no PPC e implementada no curso, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total em horas-relógio - 3270 horas relógio de 60 minutos, evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina obrigatória de LIBRAS I, II e II com 60 horas cada, totalizando 180 horas relógio de aulas e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Para obter o grau de Licenciado em Educação Especial e receber o respectivo diploma, o discente deve cumprir 3270 horas de atividades curriculares, assim distribuídas: 3030 (três mil e trinta horas) de disciplinas com atividades relativas aos conteúdos curriculares obrigatórios, a serem cumpridas por meio de: Autoestudo realizado a partir do material didático digital, videoaulas e outros materiais disponibilizados no MOODLE; Participação nas Lives das disciplinas ministradas pelos professores com o intuito de sanar dúvidas, e viabilizar a interação síncrona; Realização das avaliações por disciplina de forma remota e presencial, agendadas conforme cronograma de atividades, inclusive Estágio Supervisionado/Surdez no 6º Semestre com 210 horas e Estágio Supervisionado/Deficiência Mental no 8º Semestre com 210 horas, totalizando 420 horas de Estágio, mais 120 (cento e vinte horas) de Disciplinas Complementares de Graduação e 120 (cento e vinte horas) de Atividades Complementares de Graduação. Contudo, a Estrutura Curricular, NÃO apresenta elementos comprovadamente inovadores, que é um atributo necessário para a consecução do Conceito 5.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:Os conteúdos curriculares, registrados no PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (3270 horas relógio), com as disciplinas de formação básica, formação específica da área, Estágios Supervisionados, Atividades práticas pedagógicas, Atividades extensionistas, Atividades Complementares, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de forma transversal e diferenciam o curso dentro da área profissional. Contudo, não induzem o contato com conhecimento recente e inovador, que é um atributo obrigatório para obtenção do Conceito 5.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:As metodologias, explícita no PPC, e implantadas no âmbito do curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da Universidade Federal de Santa Marta - UFSM, comprovada nas entrevistas com os docentes, tutores e discentes e evidenciadas nos registros apresentados, está de acordo com as DCNs para os Cursos de formação de professores, especialmente na legislação específica para Educação Especial, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Infere-se que a aprendizagem compreende um processo contínuo, necessitando de metodologias adequadas e diversificadas, especialmente na modalidade EAD, de modo a garantir a acessibilidade metodológica. Os estudantes precisam aprender a investigar, a dominar as diferentes formas de acesso à informação, a desenvolver a capacidade crítica de avaliar, reunir e organizar as informações a fim de que a aprendizagem significativa aconteça. As metodologias ativas são um diferencial na condução das disciplinas, nas dimensões práticas e nas atividades de extensão. Há evidências claras de que é inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área. As metodologias aplicadas no curso, promovem a valorização dos conteúdos historicamente acumulados; o incentivo à reflexão crítica e criativa, que garanta aos estudantes condições de se colocarem, como protagonistas - produtores de conhecimento; materializa a valorização do trabalho docente e da autonomia do professor; permite a integração horizontal e vertical das disciplinas, de forma que cada Unidade Curricular se articule com outras que estão sendo oferecidas concomitantemente em determinado período, e, ainda, com as disciplinas que já foram oferecidas anteriormente; vislumbra a construção de relações interpessoais humanizadoras, de tal forma que o vínculo entre professores e estudantes possa constituir-se em um elemento favorecedor do pleno desenvolvimento das possibilidades humanas de todos os envolvidos; evidencia a integração entre teoria e prática, de forma que ambas possam fornecer elementos importantes para o desenvolvimento das competências, habilidades e conhecimentos necessários ao exercício profissional e apresentam a utilização de processos de avaliação da aprendizagem que consideram não apenas o desempenho do discente em situações específicas, mas o seu processo de aprendizagem de forma globalizada e abrangente.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:O Estágio curricular supervisionado para o curso de Educação Especial - Licenciatura na modalidade a Distância, ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria -UFSM , está institucionalizado e implantado no âmbito do curso, sendo que os campos de atuação dos Estágios Supervisionados são credenciados pela UFSM e conveniados ou em Parceria com as Escolas de Educação Básica e Centros de Educação Especial (particular, municipal e estadual). O estágio curricular supervisionado contempla carga horária adequada (420) horas, nos Estágios I e II e orientação, cuja relação orientador-aluno é compatível com as atividades de coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio (escolas Públicas e Privadas da Região), gerando insumos para atualização das práticas do estágio. A IES entende que o Estágio Supervisionado, é indispensável para a vida do Professor de Educação Especial, pois consiste em uma das oportunidades nas quais o estudante se defronta com a realidade diária do processo ensino-aprendizagem e da dinâmica própria do espaço do trabalho. No Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA - Plataforma Moodle, há um espaço específico para as disciplinas de Estágio Supervisionado, onde os estudantes podem trocar experiências, debater temas emergentes das situações vivenciadas no campo de estágio através de um fórum e ser orientado por um professor/tutor sobre sua atuação enquanto estagiário que deve relacionar a teoria com a prática vivenciada, além dos encontros presenciais no Polo. Por esses elementos em relevo, justifica-se a atribuição do Conceito 5 neste quesito.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica, está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, com a participação dos estagiários

em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, no 6º e 8º períodos letivos nos quais são realizados os estágios e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica. A inclusão das disciplinas de Estágio supervisionado na matriz curricular do curso, além das razões intrínsecas à própria natureza de um curso de Licenciatura ainda cumpre a exigência determinadas na LDBEN 9394/96, pela legislação específica, Lei de Estágios Nº 11788/2008 e a IN PROGRAD/UFSM Nº 01/2022. A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, possui Convênio/Parcerias com a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, com objetivo de atender toda rede estadual de todas as cidades do Estado do RS, Secretarias Municipais de Educação e com instituições privadas onde estão localizados os Pólos. A supervisão de estágio é desenvolvida diretamente pela Coordenação do Curso de Educação Especial - Licenciatura (a distância) da UFSM, e há acompanhamento do estudante por docentes que os orientam quanto às atividades que devem ser realizadas no campo da prática, no 6º e 8º períodos nos quais são realizados os estágios, tanto na instituição quanto nos polos, por meio de orientação e acompanhamento do estagiário mediante observação contínua das atividades desenvolvidas nos campos de estágio, ao longo de todo o processo. Diversas ações e projetos são desenvolvidos em parceria com secretarias, prefeituras municipais e escolas particulares de Educação Básica. Os campos de estágio são: escolas especiais públicas e privadas, Centros de Atendimento Especializado em Educação Especial, salas especiais de escolas públicas e privadas, escolas comuns/regulares, sala de apoio pedagógico especializado (sala de recursos/apoio/multifuncionais), classe hospitalar e serviço itinerante e domiciliar. A Coordenação promove encontros com os gestores e regentes de classe dos espaços onde são realizados os estágios, de preferência no semestre anterior à realização dos mesmos para a exposição da organização, objetivos e dinâmica das atividades de estágio.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, tem na relação teoria-prática seu eixo aglutinador, relação que é desenvolvida ao longo de toda formação, e não apenas no cumprimento dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios. Neste sentido, alia tradição e solidez, teórica com a prática educacional-pedagógica, pesquisa, para que o futuro profissional, com competência e criatividade, desenvolva processos educativos, de acordo com a realidade onde atuará; compreenda as especificidades dos processos de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens e adultos público da Educação Especial; aprenda a formular, implementar e avaliar projetos pedagógicos; seja capaz de analisar políticas educacionais e seus processos de implementação; entre outros. O NDE do curso de Educação Especial - EAD da UFSM, entende que o Estágio Supervisionado é uma oportunidade de atrelar a teoria e a prática, isto é, existe a necessidade da formação de um profissional que seja competente nos aspectos teórico e prático. O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica no que tange a Educação Especial, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, no que tange a Educação Especial, especialmente nos planos de AEE nas salas de Recursos Multifuncionais, nos campos de estágio, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras. A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da UFSM organiza-se em disciplinas, permitindo a obtenção da Licenciatura em 08 semestres através da interdisciplinaridade e flexibilidade na formação do profissional indo ao encontro dos objetivos e perfil do egresso. Os Estágios Supervisionados do curso de Educação Especial- EAD da UFSM, constituem-se como elemento integrador do currículo e tem a finalidade de articular teoria e prática, configurando-se num mecanismo de dinamização, atualização e aperfeiçoamento do curso.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:Segundo os registros apresentados, as Atividades Complementares de Graduação (ACG), são desenvolvidas durante todo o curso de Educação Especial - EAD da UFSM com carga horária global de 120 horas relógio, de acordo com o Regulamento das (ACG), e mais 120 horas de Disciplinas Complementares de Graduação (DCG). De acordo com o Art. 18 da Resolução Nº. 025/2017 considera Atividades Complementares de Graduação as modalidades relacionadas a seguir, com as respectivas cargas horárias, que foram definidas pelo Colegiado do Curso: 1. Participação em eventos: até 90 horas;; 2. Atuação em núcleos temáticos: (grupos de pesquisa): até 10 horas por semestre; 3. Atividades de extensão: até 40 horas por projeto; 4. Estágios extracurriculares: até 45 horas por estágio, conforme comprovante; 5. Atividades de iniciação científica e Pesquisa: até 40 horas por projeto; 6. Publicações de trabalho: até 15 horas (resumo) e até 40 horas (texto completo); 7. Participação em órgãos colegiados e/ou comissão: até 10 horas por portaria; 8. Monitoria: até 60 horas por monitoria; 9. Outras atividades a critério do Colegiado: até 60 horas. Para efeitos de registro são considerados eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora com denominação diversa pertençam ao mesmo gênero. Para registro das ACG, o discente deverá apresentar os documentos comprobatórios durante o Curso. As Atividades Complementares de Graduação (ACGs), consideram a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. Há evidências da existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento, atributo necessário para obtenção do Conceito 5.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - TCC para o Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM, uma vez que não há legislação com a obrigatoriedade da realização de TCC pelos discentes. Nesse sentido, a IES e o curso optaram por outras formas de registros, como por exemplo os relatórios de estágio supervisionado obrigatório.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, e ações inovadoras. A Universidade Federal de Santa Maria tem estabelecido há várias gestões, políticas para a Assistência Estudantil, com moradia no campus e no centro da cidade; o desconto nos restaurantes universitário que serve café da manhã, almoço e janta; desconto nas passagens de ônibus, tanto urbana, como intermunicipal e interestadual; desconto em apresentações culturais; auxílio para inscrições em eventos da área, recursos para aquisição de compra de material pedagógico e de inclusão digital, entre outros. Quanto a formação acadêmica, os acadêmicos têm oportunidade de participarem de Programas de intercâmbio, nacional e internacional; estágios extracurriculares remunerados, bolsas de monitoria, programas de formação inicial como PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e Residência Pedagógica; Cursos de Línguas; Bolsas remuneradas com serviço de apoio aos setores administrativos. Há uma biblioteca central e 09 bibliotecas setoriais disponíveis, com o óbice, num curso na modalidade a distância, da própria distância, entretanto há bibliotecas nos polos com acervo disponível aos estudantes. A política institucional da UFSM provê o mesmo suporte para acesso e permanência dos discentes, independentemente de sua modalidade de estudos. A UFSM possui a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) - que é uma subunidade administrativa

vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que desenvolve ações de apoio junto ao público da UFSM. O trabalho desenvolvido visa, de modo geral, o acesso e a permanência dos estudantes na Instituição, a promoção da aprendizagem, a acessibilidade, as ações afirmativas e a promoção de ações na área da educação-saúde. É importante destacar que, quanto às condições de atendimento a estudantes público da educação especial, foi instituída, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, uma Comissão de Acessibilidade, atualmente na Coordenadoria de Ações Educacionais. Esta comissão tem como objetivo implementar política de acessibilidade de pessoas público alvo da Educação Especial, por meio do Núcleo de Acessibilidade, promovendo ações para garantia do acesso pleno desses discentes, eliminando barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Ressalta-se que o Regulamento de Assistência Estudantil implantado e institucionalizado, tem como parâmetros os princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação, sendo àquele que norteia o trabalho dos técnicos. O Curso de Licenciatura em Educação Especial na modalidade EAD oferecido pela IES, possui ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA, oferece apoio a deficientes auditivos com profissional de Libras, recursos de hardware na biblioteca para deficientes visuais e auxílio para leitura em braile, destinado aos discentes com deficiências visuais. Todo este conjunto de apoio ao discente caracterizam ações COMPROVADAMENTE EXITOSAS E INOVADORAS.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A gestão do curso é planejada, considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso. O principal instrumento utilizado na avaliação interna são os questionários online, destinadas aos discentes, docentes, coordenadores de curso e funcionários administrativos, aplicados semestralmente, conforme calendário da CPA. Para complementar o processo de autoavaliação, utilizam-se também os relatórios emanados pela Ouvidoria, canal que possibilita a comunicação da Instituição com a comunidade interna e a externa. Segundo os registros a UFSM entende que, tanto a autoavaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, quanto as avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP, refletem um olhar construtivo para o aprimoramento da gestão dos cursos oferecidos e a ampliação do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se, portanto, num ganho constante para a comunidade acadêmica. Ressalta-se que os registros consideram que o SINAES prevê a avaliação institucional em dois níveis: a avaliação interna, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES e a Avaliação Externa, que envolve processos de avaliação para credenciamento e recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, e segundo registros e relatos, essa perspectiva é materializada nas práticas de acompanhamento e avaliação da IES. A CPA da UFSM, declara que é bastante atuante e seus docentes, corpo técnico administrativo e a quase totalidade de seus discentes (embora estes últimos apresentem um percentual de participação relativamente baixo), entendem a importância de sua participação na autoavaliação da IES, do Curso, dos gestores, educadores e funcionários, permitindo a correção das inconformidades e o aprimoramento do que já funciona, melhorando, assim, a qualidade acadêmica e a efetividade de seu processo educacional por meio do rigor metodológico e da participação dos vários segmentos do corpo social e da comunidade. Isto pode ser constatado pelos Relatórios emitidos pela CPA da Universidade Federal de Santa Maria, e pelas ações adotadas pelo corpo gestor da IES e dos cursos na melhoria contínua de seus processos e políticas, sendo evidenciados pelos registros apresentados à comissão de avaliação.

1.14. Atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5: As atividades de tutoria implantadas e institucionalizadas, no curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, contemplam a Função Pedagógica, Função Gerencial, Função Técnica e Função Social, materializadas no atendimento às demandas didático pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras. Os registros apontam que um dos elementos do processo educativo que possibilita a ressignificação do ensino a distância são as atividades de tutoria na UFSM, na qual o Docente e o Tutor contam com todo apoio institucional na realização. Essas atividades são dinamizadas por meio do processo dialógico estabelecido entre o estudante, o professor e o tutor na realização da disciplina. Durante o percurso formativo do discente, o tutor é um facilitador desse percurso e fica atento às expectativas, realizações, dúvidas e dificuldades encontradas pelo discente. O professor/tutor, também é orientado a construir parte do conhecimento oferecido no curso, dividindo experiências, associando o conteúdo à prática, acompanhando e avaliando o itinerário de cada estudante em todo processo de ensino-aprendizagem. Antes do início das atividades de tutoria, o professor é apoiado para estruturar o planejamento das suas aulas com base nos conteúdos didáticos apresentados ao discente, selecionando os objetivos de aprendizagem a serem alcançados. Finalmente, após o preenchimento, o planejamento é materializado no cronograma de estudo que é apresentado ao discente para que ele compreenda todo o itinerário formativo que será percorrido, durante o semestre, o que evidencia embasamento nas ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

4

Justificativa para conceito 4: Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram implantados adequadamente para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias criadas e desenvolvidas para o curso, com planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos professores e tutores. No Curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da UFSM, os tutores são selecionados por edital específico, sendo o último, o Edital 138/2023. Nestes termos foi priorizado dentro do possível e sem ferir a legalidade/imparcialidade dos editais, tutores com formação na área da educação especial, considerando a organização do nosso Curso, com tutores a distância por polo (conforme já descrito em item anterior) e tutores presenciais. Considerando ainda que cada tutor presencial, vinculado a seu polo respectivo, deverá trabalhar em todas as disciplinas do semestre, por isso a preferência por tutores com formação na área, o que não significa que aqueles selecionados no edital, sem a formação referida, não serão chamados. Ressalta-se que é importante o tutor possuir conhecimentos, habilidades e atitudes para agir, mobilizar, transferir, aprender, engajar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem do estudante, desenvolvendo as competências e atitudes técnicas, tais como: Conhecer e ser capacitado para o uso das metodologias de EAD e TIC; Dominar técnicas e habilidades para tratar de forma específica os materiais didáticos (em mídia eletrônica, virtuais, áudio, vídeo, em informática) integrados à proposta curricular; Utilizar, como instrumento, as diversas possibilidades da linguagem escrita; Ser capaz de organizar alternativas diferenciadas de aprendizagem para os alunos; Saber "fazer a ponte" fidedigna entre o docente da disciplina e o aluno, com criatividade, segundo a realidade cultural local; Saber utilizar os diferentes meios de comunicação e Conhecer metodologias e técnicas de aprendizagem. Nesse sentido, não foi evidenciado o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes, que é um atributo necessário para consecução do Conceito 5.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino e aprendizagem do curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, tutores e discentes. Ressalta-se que os laboratórios de informática, oferecido pela IES com

boa configuração de hardware, monitoria e softwares básicos instalados, podem ser utilizados para disciplinas dos cursos que necessitam de laboratório didático, sendo possível utilizar os computadores individualmente nos Polos de apoio presencial, para as turmas de estudantes. Em períodos não utilizados em disciplinas, os laboratórios ficam à disposição dos estudantes para trabalhos de pesquisa. Além disso, na biblioteca, tem computadores instalados, disponibilizados para pesquisa e para consulta de acervo. A IES possui Wi-Fi instalado que engloba praticamente todas as instalações do campus. As redes sociais como WhatsApp são utilizadas por estudantes e docentes para melhorar o processo interativo. O sistema de biblioteca e gerenciamento do acervo permite aos estudantes fazer consultas e reservas dentro e fora da instituição e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. As ferramentas usadas são todas as disponíveis no ambiente, embora a maioria dos professores tenha optado pelos fóruns, sejam eles avaliativos, sejam para discutir/aprofundar conteúdos das disciplinas. O Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFSM possibilitou o recurso de videoaulas e a disponibilização das mesmas no seguinte endereço: <http://www.multiweb.ufsm.br/web/cpdeventos/>. Há professores que abrem links específicos para a disponibilização virtual dessas aulas. Por ocasião da construção das videoaulas, os discentes nos polos de apoio presencial podem participar como uma atividade síncrona ou, então, com a disponibilização na página referida, poderão acessar no tempo/espaco mais conveniente a cada um. Na atividade síncrona, além dos professores, os tutores a distância participam na interação com os alunos que estão conectados, ou no polo ou no espaço disponível/conveniente a cada um. Da mesma forma, os tutores presenciais, nos polos respectivos. Com isso, possíveis dúvidas dos discentes são repassadas aos professores que podem responder de imediato. A UFSM comprehende que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) representam papel essencial na comunicação e interação entre as pessoas no âmbito das relações profissionais, pessoais e acadêmicas. Desta maneira o uso das TICs transcende o vínculo de ensino-aprendizagem e passa a ser um elemento fundamental nas relações do ser humano e o seu uso é incentivado inclusive como requisito para inserção e manutenção do indivíduo na sociedade. O uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação ampliam as possibilidades de atuação acadêmica dos professores e de interação com os tutores e estudantes e, consequentemente, potencializa o processo de aprendizagem. A partir dessa visão, em toda a modelagem de criação dos cursos EAD (100% e/ou híbridos) e de disciplinas on line da UFSM, há evidências da realização de uma virtualização daquilo que é efetivo para a aprendizagem, concebendo tudo que faz parte da vida dos estudantes, elementos chave para ancoragem dos conhecimentos, ilimitando assim, qualquer distância; torna-se, portanto, uma educação sem distância, uma educação virtualizada, segundo narrativa dos docentes e tutores em reunião com a Comissão de Avaliação.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5

Justificativa para conceito 5:O ambiente virtual de aprendizagem - AVA acessado na plataforma Moodle disponibilizado pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, a qual denomina de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA é personalizado, com base na estrutura da IES, uma plataforma que atende às necessidades atuais dos estudantes, Professores, Tutores e demais colaboradores. É responsivo e possui recursos de acessibilidade e relatórios de acompanhamento do itinerário formativo dos discentes. Há também diferentes ferramentas de comunicação, informação, interação e de aprendizagem inseridas. Todos os discentes do curso contam com um tutor a distância, um tutor presencial e com o Coordenador presencial de polo e equipe nos Polos de Apoio Presencial, cuja missão é acompanhar o desenvolvimento dos participantes e de cada discente de forma personalizada, conduzir e orientar atividades no Ambiente Virtual de Ensino e aprendizagem. Os tutores presencial e a distância têm o domínio tanto do conteúdo do curso como da didática singular da EaD, e garantem a proximidade nas relações via Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. No Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, o estudante pode organizar seu estudo de acordo com o cronograma proposto para a realização das atividades curriculares; navegar nos conteúdos didáticos disponibilizados para a disciplina; realizar o download dos materiais didáticos disponibilizados para estudo off line; acessar a biblioteca virtual (Minha Biblioteca), e as atividades planejadas para a disciplina em qualquer tempo ou lugar. São oferecidas também atividades no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem de forma síncrona e assíncrona. O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, descrito no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão de avaliações periódicas devidamente documentadas que resultam em ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático.

5

Justificativa para conceito 5:A aprendizagem é construída de forma continuada, articulada e concebida em um processo de investigação do conhecimento, e não como um processo limitado à transmissão de conteúdos, buscando de forma progressiva, a autonomia do estudante, para que ele alcance o domínio científico e profissional no campo do saber a que o curso se propõe. Os registros apontam e as entrevistas nas reuniões com docentes, tutores, egressos e discentes evidenciam que é com esse escopo que a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, fomenta a utilização do material didático produzido pelos professores selecionados via Edital para produção do material para os cursos que são ministrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos. O material didático, disponibilizado aos discentes, teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar, que possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, com linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores. Em seguida, a equipe de curadoria realiza a análise e validação do conteúdo segundo a estrutura pedagógica e metodológica do material, bem como a análise e validação do conteúdo em consonância com o plano de ensino da disciplina. A cura do material é realizada por um profissional com formação acadêmica e experiência profissional ligada à área de conhecimento da disciplina. Após a elaboração e cura do material, inicia-se o processo de editoração, que compreende as etapas de planejamento, revisão metodológica e textual, diagramação e disponibilização. A etapa de planejamento organiza o material de acordo com as suas especificidades, distribuindo-o aos demais setores. Em seguida, realiza-se a revisão metodológica no que se refere à análise de similaridade e formatação do material, conforme as premissas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para depois ser feita a revisão textual, analisando-se aspectos ortográficos, bem como a semântica e a estilística do texto. Finalizada a revisão textual, inicia-se a diagramação do material didático de acordo com a identidade e a programação visual. A última etapa de editoração compreende a disponibilização do material didático no AVA de acordo com a estrutura de salas e oferta da disciplina. É no AVA que o estudante assiste ao vídeo da disciplina e consulta os demais materiais produzidos. Na visita de reconhecimento das instalações físicas a Comissão de Avaliação teve contato direto com os responsáveis pela logística do material didático e ficou evidenciado que já existe a produção deste para todos estudantes nos oito semestres do curso. Nesse sentido Assim, está garantido pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Caderno digital da Disciplina, Textos de apoio; Leitura Complementar contemporânea (Artigos da base Scielo para leitura obrigatória), Vídeos; Telas Interativas; Links; Atividades de Fixação e Gamificação entre outras ações. Portanto, o material didático produzido para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos das Unidades Curriculares, busca estimular o estudo e produção individual de cada estudante, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas operativas centradas na compreensão e experimentações em relação à tecnologia digital

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:Segundo a documentação apresentada à Comissão de Avaliação, disponibilizada no espaço de disco do INEP por meio do sistema e-MEC e do drive disponibilizado pela IES, ficou evidenciado que a

avaliação abrange todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Instituição. As questões relativas ao conjunto de componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação Especial, na modalidade EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas, são analisados periodicamente, tendo-se em conta a percepção do discente, do professor e do tutor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, implantados para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa. Contudo, não ficou evidenciado que serão planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas, que é um atributo necessário para obtenção do Conceito 5.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:O número de vagas (259) vagas anuais para o Curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme registro no Sistema e-MEC, embora atualmente a IES esteja ofertando 170 vagas, está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e tutorial e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão. O estudo utilizou a pesquisa de potencial de mercado, considerando diversas variáveis e informações complementares. A partir dos indicadores oficiais do INEP/MEC, construiu-se o modelo para estimar as captações anuais do curso. Tal estimativa é revista com periodicidade semestral, após a inclusão dos números de ingressantes do semestre anterior na base de cálculo. O curso possui quantitativo de vagas anuais para o qual é disponibilizado um corpo docente adequado e uma infraestrutura de qualidade, conforme descrita na dimensão 3.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de Licenciatura em Educação Especial EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, busca a integração com as redes públicas de ensino mediante convênios com as prefeituras municipais, locus de ofertas do Curso, e Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul (este é um convênio realizado pela UFSM que abrange todas as Licenciaturas). O objetivo primeiro dessas parceiras considera propiciar espaços escolares, previsão contida no texto desses convênios, para o desenvolvimento dos estágios supervisionados contidos na matriz curricular. Da mesma forma, encaminhou-se convênios com as prefeituras de Foz do Iguaçu, Cafelândia, Missal e Santa Terezinha do Itaipu, cidades do Paraná, para o mesmo fim. Durante as ofertas do Curso, a Coordenação promove encontros com gestores educacionais (diretores e supervisores das escolas) das cidades sedes dos polos de apoio presencial com o objetivo de assegurar outros espaços escolares, além das salas de aulas, para vivências práticas considerando as disciplinas com os momentos previstos nos programas/conteúdos respectivos. Essas parcerias deverão prever/disponibilizar os locais das práticas educativas, tanto das disciplinas que tenham conteúdos/momentos de práticas, quanto para os estágios supervisionados. As práticas e/ou estágios serão em escolas especiais públicas, Centros de Atendimento Especializado em Educação Especial, salas especiais de escolas públicas, escolas comuns/regulares, sala de apoio pedagógico especializado (sala de recursos/apoio/multifuncionais), classe hospitalar e serviço itinerante e domiciliar. A Coordenação promove encontros com os gestores e regentes de classe dos espaços onde serão realizados os estágios, de preferência no semestre anterior à realização dos mesmos para a exposição da organização, objetivos e dinâmica das atividades de estágio. A celebração de convênio entre a UFSM e a parte concedente: instituições públicas educacionais do Sistema Federal de Educação, dos Sistemas Estaduais, dos Sistemas Municipais e instituições privadas que se caracterizam como campo de estágio para o Curso, desde que conveniadas com a UFSM, deverá, também, contemplar as práticas educativas já referidas. Assim, consegue-se o desenvolvimento, execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS), por se tratar de um curso de Licenciatura em Educação Especial -EAD. Indicador obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA Atividades práticas de ensino para áreas da saúde, por se tratar de um curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD. Indicador obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso. As Dimensões Práticas do Curso de Educação Especial, Licenciatura – EAD, da UFSM com carga horária das práticas educativas estão diluídas em 24 das disciplinas da Matriz Curricular em conformidade com o disposto na Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015, Artigo 13, Parágrafo 1º, 2º e 3º (mantida esta CH nas demais últimas resoluções). As atividades práticas, componentes de disciplinas da estrutura curricular, a partir do segundo semestre, visam a promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão que facilitem e complementem a formação, desenvolvendo projetos práticos (trabalho de campo) relacionados com as teorias estudadas; levem à reflexão crítica durante as vivências das práticas pedagógicas desde o início do Curso, tendo contato com instituições de Educação Especial e Escolas Regulares de Ensino, nas disciplinas teórico-práticas, com orientação a distância por meio das ferramentas disponibilizadas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem e, com isso, o professor da disciplina deverá criar condições de construção de conhecimentos teórico-práticos em Educação Especial para os discentes por meio da ação-reflexão-ação, em todas as atividades previstas no Curso. As Atividades Práticas Educativas realizada mediante atividades externas, comprehende o acompanhamento pelos acadêmicos das atividades escolares, dos Licenciados em Educação Especial, especialmente nas Salas de Recursos Multifuncionais e dos envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,87

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

4

Justificativa para conceito 4:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído por 7 docentes pertencentes ao curso de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD. É um órgão consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias eminentemente acadêmicas de todos os aspectos relacionados ao PPC e suas implicações na qualidade do processo educacional de formação dos graduandos. Na Licenciatura em Educação Especial o regulamento que subsidia o NDE é a Portaria de Pessoal CE/UFSM N. 018, de 13 de fevereiro de 2025, com vigência de 3 anos, apresentando sua composição

com os seguintes membros: Prof. José Luiz Padilha Damilano, SIAPE 379226 - Presidente; Profa. Simoni Timm Hermes, SIAPE 1645409 - Secretária; Profa. Márcia Lise Lunardi Lazzarin, SIAPE 1452752; Profa. Lorena Inês Peterini Marquezan, SIAPE 382877; Profa. Mônica Zavacki de Moraes, SIAPE 2503771; Profa. Taís Guareschi de Souza, SIAPE 1036009 e; Profa. Fabiane Vanessa Breitenbach, SIAPE 1737134. Destes, 1 é especialista, 6 são doutores, o que representa 87% com formação stricto sensu. Os 7 também atuam em tempo integral 40 horas, o que equivale também a 100% de seus membros. Destes, 3 são externos, ou seja, não compõem efetivamente o corpo docente efetivo da UFSM, sendo contratados como bolsistas via edital específico. As Atas de reuniões estão em drive, sendo a primeira do dia 8 de julho de 2022 e a última do dia 27 de junho de 2025. Nelas há análise e aprovação do relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares dos planos de ensino, dentre vários outros temas importantes para o andamento das atividades do curso. Apesar de ser possível afirmar que há interação e reflexão conjunta sobre o PPC, a matriz curricular, bem como troca de informações e planejamento das disciplinas no cotidiano do curso, o PPC é de 2016 (desatualizado em termos da legislação e das mudanças no mundo do trabalho na área) e, de fato e em prática, não passou por estudos e atualização periódica oriunda do NDE. Por fim, constatou-se, em Portarias de nomeação, que parte significativa de seus membros se mantém desde o último ato regulatório, conforme observado nas atas supracitadas.

2.2. Equipe multidisciplinar.

5

Justificativa para conceito 5:A equipe multidisciplinar da UFSM é denominada de Equipe Multidisciplinar em Tecnologias Educacionais em Rede e é constituída por profissionais da Coordenadoria de Tecnologia Educacional - CTE, da Pró-reitoria de Graduação, compreendendo representação docente e das áreas Pedagógica, de Revisão Linguística, de Design e Audiovisual/Comunicação, além de contar com apoio administrativo e de Tecnologia da Informação, conforme Instrução Normativa N. 017/2022, PROGRAD, de 25 de Agosto de 2022, e conta também com a colaboração de profissionais externos vinculados à CTE. A equipe em atuação foi instituída, em sua composição e atividades, pela Portaria de Pessoal UFSM N. 680, de 15 de abril de 2025. As atividades da equipe são realizadas mediante Plano de Ações e Melhorias, disposto no drive pela IES. Dentre outras atividades, a produção de material didático consiste numa das principais atividades atribuídas à equipe multidisciplinar. A equipe não produz atas de suas reuniões e, por isso, não foram disponibilizadas, de acordo com as informações coletadas. Essas evidências podem melhor confirmar a produção e disseminação de tecnologias e metodologias educacionais no âmbito da UFMS e do curso de Licenciatura em Educação Especial.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso de Educação Especial, professor José Luiz Padilha Damilano, tem designação pela Portaria de Pessoal CE/UFSM N. 019, de 14 de fevereiro de 2025, com validade de dois anos a partir de 18 de novembro de 2024. Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Santa Maria (1976) e especialização em Psiquiatria pela mesma instituição (1979). Para a atuação da coordenação há um Plano de Ação que foi postado em drive e que é compartilhado com os demais docentes e membros do NDE e Colegiado, no sentido de pensarem coletivamente o curso. Além disso, foi possível verificar, por meio dos relatórios e reunião com a CPA, os indicadores de desempenho da coordenação e as potencialidades do corpo docente do curso, que são bem avaliados pelos discentes, demonstrando o bom trabalho desenvolvido pelo grupo sob a coordenação do professor Damilano. Aliás, estes também fizeram falas muito positivas, em reunião, relativas à coordenação e aos docentes, como o fato de serem muito acessíveis e presentes, com aulas síncronas e por conhecê-los, o que geralmente não ocorre em cursos EAD. O coordenador participa de órgãos colegiados superiores, a exemplo da presidência do NDE. Pode-se afirmar, então, a partir das evidências coletadas ao longo da visita virtual in loco, que a atuação do coordenador está de acordo com o PDI e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e o favorecimento da integração e da melhoria contínua do curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40h e dedicação exclusiva), o que é suficiente para o atendimento às demandas existentes considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. O professor José Luiz Padilha Damilano está no curso desde a sua criação, há aproximadamente 20 anos. Há um plano de ação documentado e compartilhado, com planejamento de trabalho e atividades. Além disso, a coleta de informações nas reuniões e os documentos apensados ao drive permitem afirmar que o coordenador do curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM proporciona e administra a potencialidade do corpo docente favorecendo a integração e a melhoria contínuas.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4:O curso de Licenciatura em Educação Especial possui 22 docentes entre aqueles efetivos da UFSM (13) e externos (nove), contratados via edital (bolsistas CAPES). Os 13 docentes da UFSM possuem regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva. Do total de 22, 21 são doutores e um é especialista, o coordenador do curso, conforme documentação e currículo lattes apensado em drive. Em reunião com o conjunto dos docentes e em consulta as atas do Colegiado e NDE e outros documentos apensados em drive foi possível colher evidências de que o corpo docente está efetivamente comprometido com o andamento e a qualidade do curso, apesar de o documento oficial que o organiza, o PPC, ser de 2016 e não demonstrar atualização dos componentes curriculares e de outros aspectos que implicam na sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. Além disso, o PPC não considera os aspectos legais da legislação da área que sofreu diversas mudanças ao longo dos nove anos passados de sua elaboração, mesmo que na prática o curso conte. Em reunião com os discentes e egressos houve depoimentos da qualidade das aulas ministradas por grande parte do corpo docente, inclusive de que o curso de Educação Especial permitiu transformação social (em suas vidas e daqueles em seu entorno), justamente por fomentar o conhecimento sobre o mundo das pessoas com deficiências. Estar em uma universidade pública também foi exaltado e lembrado como muito importante. Com os discentes, não foram identificadas, no entanto, o incentivo a produção do conhecimento por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação, apesar de este processo ocorrer em relação aos docentes, que publicaram (50% deles ou mais) pelo menos 9 produtos nos últimos 3 anos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os 22 docentes do curso de Licenciatura em Educação Especial, 21 são doutores e 1 é especialista. 13 possuem regime de trabalho integral (40h) e dedicação exclusiva. Nove são contratados externamente via edital específico e válido por tempo determinado, com bolsa CAPES, recebendo por disciplinas, com atribuições bem definidas no termo assinado como professor formador - compromisso do bolsista. Não há especificidade de carga horária e sim atribuições para o semestre/disciplina. Além das atividades didáticas, devem prever horário para reunião com tutores e Coordenação do Curso, de acordo com informações coletadas e documentação em drive. Assim, o corpo docente é constituído por profissionais com jornada de trabalho que permite o atendimento da demanda existente, considerando suas diversas funções como dedicação à docência, atendimento aos discentes, participação no Colegiado e NDE, planejamento didático e preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Na relação com o número de vagas ofertado, 170, se divididos pelo número de professores, 22, há uma relação de 7,8 discentes aproximadamente para cada docente anualmente, uma proporção que garante o atendimento muito proximamente e personalizado. Já em relação ao número de matriculados no curso, 196, a relação é de 9 discentes por docente. Em drive há documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais, com evidências de que estas são utilizadas no planejamento e na gestão para melhorias contínuas do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 22 docentes que atuam no curso Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, 17 possuem experiência no exercício da docência na educação básica. Destes, 9 possuem mais de 100 meses ou mais de oito anos de experiência. São quase 2000 meses ou 167 anos na educação básica que, divididos por 17, apresenta uma média de aproximadamente 116 meses ou 10 anos por docente. Assim, o que se permite afirmar pela relação dialógica é que o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente. Além disso, foram evidenciados o exercício de liderança e o processo de consolidação de sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:Dos os 22 docentes que atuam no curso Licenciatura em Educação Especial, na modalidade EAD, todos possuem experiência no exercício da docência no ensino superior, englobando diversas áreas do conhecimento, o que pode possibilitar uma maior integração entre eles, fortalecendo a multidisciplinaridade. Destes, 12 possuem mais de 15 anos de experiência. Como já citado anteriormente, observou-se a partir das reuniões que os docentes que atuam presencialmente participam do planejamento contínuo do curso e, com isso, têm conseguido promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, utilizando linguagem aderente às características da turma e apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos administrados. Estes docentes, assim, utilizam-se de mecanismos de avaliação (diagnósticas, formativas e somativas) e estão, de forma sistemática, utilizando os resultados avaliativos para melhoria de suas práticas e para consolidação de sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 5

Justificativa para conceito 5:Todos os 22 professores que atuam no curso de Licenciatura em Educação Especial, da UFSM, possuem experiência de, em média, 105 meses ou oito anos no exercício da docência na educação a distância. Desses, 10 possuem mais de 10 anos de experiência. A experiência do corpo docente, portanto, permite o planejamento dos componentes curriculares com linguagem adequada à modalidade do curso, qual seja, EaD. Os diálogos realizados durante as reuniões com os docentes durante a visita virtual in loco apontam que os docentes elaboram os planos de ensino com a perspectiva de que as ferramentas disponíveis no AVA sejam utilizadas com linguagem adequada ao curso, no sentido de promover aprendizagem.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Licenciatura em Educação Especial, da UFSM, conta com 10 tutores, sendo 6 a distância e quatro presenciais. Todos possuem formação em nível de pós-graduação, seja lato sensu (um) ou stricto sensu (2 doutores, 4 mestres e 4 mestres-doutorandos). Possuem formação continuada na área de ensino a distância e uso de tecnologias na educação. Dos os 10 tutores vinculados ao curso de Educação Especial da UFSM, na modalidade EAD, todos possuem experiência no exercício da educação à distância, somando mais de 320 meses, numa média de três anos e dois meses, aproximadamente. Ao mesmo tempo, boa parte dos tutores possui experiência no ensino superior. Diante desses atributos do corpo de tutores a distância, evidencia-se que a mediação pedagógica, conforme definida no PPC, ocorre de maneira plena com o uso das tecnologias. Todavia, durante a visita virtual in loco, especialmente nas reuniões realizadas, não foram encontradas evidências de incrementos nos processos de ensino aprendizagem correspondentes a orientações de conteúdo para além das disponíveis no AVA.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O Colegiado do curso de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD da UFSM é um órgão que está normatizado e institucionalizado pela Portaria De Pessoal CE/UFSM N. 056, de 30 de junho de 2025, sendo composto por 4 docentes, um membro da coordenadoria de polo e um discente, além dos respectivos suplentes. Em suas atribuições está: aprovar propostas de currículo e estruturação das disciplinas (ACG, estágios etc.); avaliar e deliberar sobre formas de avaliação dos acadêmicos; levantar propostas de alteração curricular e encaminhá-las; supervisionar atividades de estágio e extensão, definindo normas, prazos e orientações. As Atas depositadas em drive foram consultadas por esta Comissão, sendo a primeira de 2 de dezembro de 2021 (Ata n. 15) e a última de 20 de dezembro de 2024 (Ata n. 19), havendo fluxo correto para o encaminhamento das decisões, com uma reunião ordinária por semestre. Há, ainda, avaliação periódica sobre seu desempenho pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Do conjunto de 10 tutores que atuam no Curso de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, da UFSM, todos possuem graduação na área da disciplina que atua no curso. Nove possuem titulação obtida em pós-graduação stricto sensu (dois doutores, sete mestres, sendo que três estão cursando doutorado) e um é especialista.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. 5

Justificativa para conceito 5:Dos os 10 tutores vinculados ao curso de Educação Especial da UFSM, na modalidade EAD, todos possuem experiência no exercício da educação à distância, somando mais de 320 meses, numa média de três anos e dois meses, aproximadamente. A experiência demonstrada em tempo de trabalho permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 5

Justificativa para conceito 5:A interação entre tutores e docentes do curso de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, da UFSM, conforme documentação apensada em drive e coleta de informações nas reuniões, comprehende a articulação entre docentes e discentes, utilizando as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A mediação com a coordenação está mais voltada às questões administrativas, mas também ocorre de forma frequente. O PPC, no entanto, não é claro quanto a esse processo, apesar de explícita a sua ocorrência a partir da própria realidade, a exemplo da presença significativa dos docentes e tutores na reunião destinada a este segmento. Nela foi possível evidenciar relações próximas e reiteradas entre os mesmos, o que garantem a mediação e a articulação entre o grupo. Observou-se, ainda, que há planejamento do trabalho e das atividades, bem como o encaminhamento de

questões recorrentes. As avaliações desse processo são periódicas no sentido de identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores, via CPA.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

5

Justificativa para conceito 5: Dos 22 docentes do curso de Licenciatura em Educação Especial, na modalidade EAD, 9 possuem 9 ou mais produções nos últimos três anos; 3 possuem 8 produções nos últimos 3 anos e; os demais possuem menos produções, o que evidencia que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,25

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5: O campus da UFSM possui ampla infraestrutura para o desenvolvimento das atividades do curso de Educação Especial. Para os docentes em tempo integral há gabinetes compartilhados entre dois docentes, três docentes, além daqueles que possuem gabinetes exclusivos. Esses espaços são equipados com cadeiras estofadas, mesas de trabalho/para computadores, armários próprios ou compartilhados com chave, computador desktop, acesso à internet via cabo ou wifi. As salas possuem bom estado de conservação, com janelas para áreas externas e iluminação apropriada. Esses espaços permitem, parcialmente, que os docentes desenvolvam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e atendimento às necessidades institucionais e a discentes e orientandos, com privacidade. De acordo com a coordenação, nos casos em que os gabinetes são compartilhados, os docentes podem utilizar-se de outros espaços do campus, a exemplo de salas de aula de reuniões e outras existentes no campus. Em relação à acessibilidade, apesar da existência de banheiros adaptados e outros do prédio que abriga os gabinetes para professores TI, o acesso a estes não possui piso tátil, bem como sinalização em braile.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho para o coordenador do curso de Educação Especial da UFSM é compartilhado com outras coordenações EAD da mesma Unidade. É equipado com computador/internet a cabo e wifi, impressora, arquivos e armários próprios e compartilhados, mesas e cadeiras. A sala de trabalho viabiliza as ações acadêmico-administrativas e o planejamento de atividades, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de alunos, docentes e outros, individualmente ou em grupos, mas sem privacidade para estes atendimentos. Apesar da existência desse espaço para o coordenador, não foi observada na visita in loco infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho, bem como elementos de acessibilidade como piso tátil ou orientações em braile.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Embora a IES tenha informado que não se aplica Sala coletiva de professores, a Comissão de Avaliação constatou que 100% dos Docentes não possuem jornada de trabalho em Tempo Integral com gabinete próprio. Existe duas salas que atendem aos docentes, das quais, uma sala propicia trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, quando do atendimento a discentes, e uma sala que permite o descanso e atividades de lazer e integração.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede.

4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula destinadas ao curso de Licenciatura em Educação Especial dispõem de janelas para a área externa, o que possibilita boa ventilação, além de cortinas que permitem a regulação da iluminação interna, projetor multimídia, cadeiras em número suficiente para o atendimento aos discentes do curso. As salas passam por manutenção periódica adequadas às atividades a serem desenvolvidas. Há rampas de acessibilidade para acesso às salas de aula. Aos professores é disponibilizada mesa com cadeira, data show e outros equipamentos a serem utilizados em aula. Não há, nas salas de aula, recursos cuja utilização seja comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: Nos polos de apoio presencial da Universidade Federal de Santa Maria, a Comissão de Avaliação constatou a existência de laboratórios de Informática que atendem às necessidades institucionais e do Curso de Educação Especial em relação à disponibilidade de equipamentos de informática para utilização pelos discentes, com conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio, e também equipamentos cabeados e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados. A visita virtual in loco comprovou essas evidências.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: consideração a necessidade de atualização dos conteúdos e do perfil do egresso, é referendada pelo NDE e atualizada sempre que há alguma nova demanda, seja da legislação seja pela publicação de livros e artigos e informado pelos professores em reunião, com devido Plano de Contingência e relatório de adequação constantes em drive. Há indicações de referências tanto físicas como digitais. O acervo físico é tombado, registrado e automatizado, podendo haver novas aquisições de títulos semestralmente, desde que os docentes/coordenação solicitem. O acervo virtual tem acesso ininterrupto pelos usuários a periódicos científicos, banco de periódicos da CAPES, jornais eletrônicos e outros que complementam o conteúdo administrado nas UC. Na biblioteca setorial da Unidade (no campus há 9 bibliotecas, incluindo a biblioteca central) há acesso direto ao acervo físico e computadores para consulta ao acervo virtual, com ferramentas de acessibilidade (teclado ampliado e em braile, leitura em voz alta, dentre outros), sistema de empréstimo e renovação e outras funcionalidades online, pelo portal do aluno. A biblioteca conta com bibliotecária e outros funcionários e estagiário que fazem a administração do acervo e monitora o plano de contingência, garantindo o acesso. Essas informações, no entanto, não constam do PPC, que é do ano de 2016 e está em processo de reestruturação.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar contempla as unidades curriculares levando em consideração a necessidade de atualização dos conteúdos e do perfil do egresso, é referendada pelo NDE e atualizada sempre que há alguma nova demanda, seja da legislação seja pela publicação de livros e artigos, conforme informações da coordenação e dos docentes em reunião, com devido Plano de Contingência e relatório de adequação constantes em drive. Há indicações de referências tanto físicas como digitais. O acervo virtual tem acesso ininterrupto pelos usuários a periódicos científicos, banco de periódicos da CAPES, jornais eletrônicos e outros que complementam o conteúdo administrado nas UC. Na biblioteca há acesso direto ao acervo físico e computadores para consulta ao acervo virtual, com ferramentas de acessibilidade, sistema de empréstimo e renovação por meio virtual – portal do aluno. A biblioteca conta com bibliotecária que faz a administração do acervo e monitora o plano de contingência, garantindo o acesso. A biblioteca conta com bibliotecária e outros funcionários e estagiário que fazem a administração do acervo e monitora o plano de contingência, garantindo o acesso. Essas informações, no entanto, não constam do PPC, que é do ano de 2016 e está em processo de reestruturação.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso não contempla laboratórios didáticos de formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso não contempla laboratórios didáticos de formação específica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação, de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, não contempla biotério em seu PPC.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 4

Justificativa para conceito 4:Os registros apontam e na reunião com a Equipe Multidisciplinar, constatou-se que os materiais didáticos são disponibilizados integralmente no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), com acesso garantido em modo online e offline. Os alunos podem baixar os materiais, o que assegura a continuidade da aprendizagem, mesmo em situações de instabilidade de conexão. Atualmente, essa produção, que é mais um componente do material instrucional usado pelos professores, seja como uma base a partir da qual os conteúdos serão aprofundados/diversificados/complementados conforme o desenvolvimento da disciplina, foi sendo atualizada de acordo com as demandas do curso, sempre conforme a disponibilização orçamentária da IES. Este material está disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/cte/materiais-didaticos>.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação, de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, não contempla utilização de pesquisa envolvendo seres humanos em seu PPC.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação, de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, não contempla utilização de animais em seu PPC.

3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação, de Licenciatura em Educação Especial, modalidade EAD, não contempla a utilização de ambientes profissionais em seu PPC.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Nome dos membros da comissão de avaliadores: Francisco Jose Pires (Ponto Focal) e Márcia da Silva.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 202318244

Número da Avaliação: 223767.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM;
CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900. Não há divergência.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Regulatório: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD, Portaria nº 484 de 31/05/2017, publicada no DOU de 01/06/2017 Nº 104, p. 14, Seção 1.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Educação Especial.
Grau: Licenciatura
Modalidade: EAD
Número de vagas: 259 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PPC do Curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD, com a última atualização em 2016 e vigência a partir de 2017; PDI da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, com vigência entre 2016 a 2026, aprovado pela gestão superior da IES; Decreto 5.773/06 (dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no Sistema Federal de Ensino) com Redação dada pelo Art. 2 do Decreto 6.303 de 12/12/2007 (que Altera dispositivos dos Decretos nº 5.622, de 19/12/2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e decreto 5.773, de 9/05/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no Sistema Federal de Ensino); Ato de Criação do curso;

Relatório sobre o curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da UFSM;

Regulamentos de estágios, e Atividades Complementares de Graduação;

Regulamentos dos projetos em ação;

Demais documentos institucionais tais como: Estudo sobre o número de vagas do curso - Manual de uso da biblioteca e Plano de atualização do acervo, Relatório de adequação da Bibliografia, Referendado e assinado pelo NDE, Manual de uso dos laboratórios, Manual do aluno, Plano de Ação do Coordenador do Curso, Plano de capacitação, Programa Permanente de Acessibilidade, Regimento da IES, Regulamento da CPA, Regulamento da Ouvidoria, Regulamento de apoio ao discente e Regulamento de apoio ao discente público da Educação Especial, Regulamento de Estágio supervisionado obrigatório, Regulamento de Extensão, Regulamento de Iniciação Científica, Regulamento do Colegiado, Regulamento de Apoio Psicopedagógico, Regulamento do NDE, entre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

As Políticas institucionais no âmbito do curso envolvem ensino, pesquisa e extensão, constam no PDI, e no PPC da IES, com alinhamento ao perfil do egresso e detalha que conseguem promover oportunidades de aprendizagem. Desse modo, os objetivos do curso consideram o respeito às necessidades da sociedade. Isso implica que o Perfil profissional do egresso atende os princípios e compromissos que são propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação de professor. A Estrutura curricular oferta a disciplina obrigatória de LIBRAS, conforme o Decreto 5.626/2005. Os Conteúdos curriculares são adequados. As metodologias propostas atendem às necessidades para uma formação de qualidade. Quanto ao Apoio ao discente, de acordo com a estruturação de acolhimento e permanência, foi possível o levantamento de evidências que revelassem a participação de discentes em centros acadêmicos e/ou atividades de intercâmbio. A Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa estão detalhados com a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA). 90% do corpo docente tem formação Stricto sensu e Jornada de Trabalho em Tempo Integral ou Parcial e este realiza as ações pedagógicas, sendo responsável, pelas atividades pedagógicas, administrativas e de suporte, nesse diapason, aos estudantes. No que se refere as Tecnologias de Informação e Comunicação, foi possível coletar evidências acerca das experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso das "Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem". A organização didático-pedagógica do curso de licenciatura em Educação Especial na Modalidade a Distância ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, atende à legislação educacional. Ficou evidenciada a realização de estudos qualitativos e quantitativos periódicos pela IES para fundamentar o número de vagas. Os Estágios Curriculares Supervisionados e as Atividades Complementares estão institucionalizadas, com regulamentos próprios. Constatou-se a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, informação e comunicação para os estudantes do curso. Os resultados obtidos pela avaliação sistemática realizada pela CPA da IES e pelas avaliações externas são considerados na gestão do curso, para a promoção de melhorias no processo de ensino e aprendizagem. Nas reuniões realizadas com docentes, tutores e discentes, foi confirmada a satisfação de todos com o curso de Licenciatura em Educação Especial e com a instituição.

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

O corpo docente e tutorial do curso tem vasta experiência, tanto de gestão quanto operacional alusivos aos processos administrativas e voltados para o apoio e aprendizagem dos discentes. Tem uma atuação, atual ou anterior à chegada a IES, no contexto educacional da rede de educação básica, conhece e atua em projetos voltados a superar desafios e alavancar o crescimento educacional local. Têm domínio de legislação, de magistério superior e de educação a distância que permitem uma atuação destacada e de relevante apoio aos discentes, inclusive com bom domínio de tecnologias da informação e comunicação. O NDE do curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, está bem estruturado, realiza reuniões periódicas e procura resolver as demandas dos discentes e do curso. Os membros do NDE estão iniciando os estudos para reestruturação do PPC e procura atualizar e adequar as ações desencadeadas no curso, para o contínuo aprimoramento da formação do egresso. A Equipe Multidisciplinar está bem estruturada com profissionais de diversas áreas e o coordenador do curso, demonstrou ser atuante e participativo com um regime de dedicação integral. O curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD, da UFSM, conta com 23 docentes, tendo 01 afastado, contando atualmente com 22 docentes ativos e 90% tem formação stricto sensu. No exercício da docência no ensino superior e experiência no exercício da docência na educação a distância todos os docentes tem experiência adequada, trabalhando e desenvolvendo as atividades no AVA. Todos os docentes /tutores tem experiência no exercício da tutoria na educação a distância e há interação entre docentes/tutores e a coordenação do curso. O Colegiado do curso tem participação nas reuniões, com periodicidade se reunindo pelo menos 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação da Coordenação de Curso, lavrando as respectivas atas. Além disso, há Plano de Ação para o Colegiado do Curso para cada ano e o Colegiado do curso demonstrou ser atuante e participativo na solução das questões do curso buscando a melhoria no ensino-aprendizagem. Os docentes tem significativa produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Dimensão 3- Infraestrutura

A infraestrutura da instituição possibilita o desenvolvimento compartilhado de saberes e interdisciplinaridade. As salas de aula são adequadas, climatizadas, iluminadas e acessíveis. Os laboratórios atendem as demandas do curso, assim como o Gabinete de trabalho da Coordenação e os gabinetes para Professores em Tempo Integral são adequados. Durante a visita virtual de avaliação in loco, pode-se verificar que a IES possui a infraestrutura adequada para o atendimento das demandas do curso, com a existência de diversos setores de atendimento e apoio aos estudantes, laboratórios de informática, acesso à biblioteca com bibliografia física e virtual, espaços de estudos, salas de aulas adequadas, acessibilidade e outros espaços necessários à dinâmica acadêmica e ao acolhimento ao estudante. A infraestrutura física e de tecnologia averiguada nessa ocasião, permitem o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e a realização de atividades práticas, conforme previstos no PPC apresentado para avaliação da comissão de avaliação. Durante a visita, os espaços foram avaliados como amplos, limpos, ventilados, bem iluminados, sinalizados(inclusive com piso tátil e placas em braile), com espaços e dimensões adequados aos objetivos propostos. Destaca-se que a documentação apresentada e as reuniões da comissão de avaliação com os gestores, professores, Coordenação do Curso, NDE, CPA, estudantes, dentre outras, assim como análise da documentação apresentada na

descrição das Dimensões, nortearam o desenvolvimento da avaliação virtual in loco, tendo o processo, ocorrido em ambiente de cordialidade e comunicação fluida.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, constituída conforme o Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP de 30/05/2025 foi composta pelos professores Francisco José Pires, (Ponto

Focal), e Márcia da Silva, foi designados para conduzir a Avaliação Virtual in loco para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Especial na modalidade a distância, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM , no período de 09 a 11/07/2025.

A comissão realizou leituras preliminares dos documentos disponibilizados pela IES no Sistema e-MEC e elaborou uma análise preliminar para obter uma visão antecipada sobre o curso. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 a 2026, e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC com última atualização em 2016),e vigência a partir de 2017, foram apresentados dentro dos prazos estabelecidos pelo sistema. O link para acesso às demais documentações, hospedadas no google drive, também foi enviado à comissão a contento, juntamente com as credenciais necessárias. O acesso ocorreu de forma estável durante todo o período avaliativo.

As reuniões virtuais foram realizadas exclusivamente pelo Microsoft Teams, conforme o cronograma previamente aprovado pela UFSM e pela comissão de avaliação. Durante a reunião inicial, a comissão foi recebida virtualmente pelos dirigentes da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, pelo Procurador Institucional e pelo coordenador do curso, que prestaram os esclarecimentos iniciais sobre a instituição. O link utilizado para as reuniões foi o mesmo enviado pelo INEP à esta comissão.

A avaliação seguiu os procedimentos recomendados pelo INEP, atendendo aos critérios estabelecidos no instrumento de avaliação do Sistema e-MEC. A visita virtual in loco transcorreu normalmente, abrangendo as dimensões de "Organização Didático-Pedagógica", "Corpo Docente e Tutorial" e "Infraestrutura". As reuniões, de visitas a Infraestrutura de forma virtual e demais interações foram realizadas com sucesso via Microsoft Teams, e a geolocalização foi confirmada pela Comissão de Avaliação.

O acervo documental fornecido pela IES no drive virtual foi acessado sem intercorrências, e os documentos comprobatórios foram devidamente apresentados. Eventuais dúvidas foram sanadas ao longo do processo avaliativo. A comissão encontrou um suporte tecnológico a contento, o que facilitou a condução dos trabalhos.

Como destaque conclusivo final, faz-se menção à atenção prestada pelos gestores às necessidades da Comissão Avaliadora. Todas as solicitações documentais foram atendidas sem detenção. É exemplar o cuidado, a organização e o profissionalismo que o time tem com a regulação, os processos internos e o cumprimento de todas as etapas. No tocante a disposição dos documentos, ressalta-se que o trabalho desenvolvido pelo PI foi essencial para a execução da referida avaliação.

Deve-se salientar que o Curso de Licenciatura em Educação Especial na modalidade à Distância, da UFSM, está estruturado conforme exigências da legislação, contudo existem alguns aspectos a serem melhorados como a questão da atualização do PPC.

A Comissão de avaliação observou as orientações do despacho saneador assim como, a IES cumpriu todas as exigências básicas ali expostas. Em razão do acima exposto e, considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e no presente Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP) com vistas a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Especial - EAD da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, considera-se que é procedente. Assim, o presente relatório torna-se insumo para considerações superiores, como referencial básico para decisão acerca do processo de avaliação. Sendo assim, essa Comissão de Avaliação finaliza o trabalho a ela atribuído e encaminha o processo para as instâncias cabíveis para as providências necessárias em relação ao referido Ato Regulatório.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,67

CONCEITO FINAL FAIXA

5